

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 52, de 29 de abril de 2021

Dispõe sobre o **recredenciamento e autorização** do curso Técnico em **Saúde Bucal**, do **Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado** – Goiatuba/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 201814304001791 e com base no Parecer CEE/CEP N. 57, de 29 de abril de 2021,

RESOLVE:

**Art. 1º - Validar** os atos pedagógicos regulares praticados, referentes ao curso Técnico em Saúde Bucal ofertado pelo **Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Retomada, inscrita no CNPJ sob N. 37.992.607/0001-05, localizado na Rua Piauí, N. 460, sala 1, Centro, Goiatuba/GO, até a presente data.

**Art. 2º - Recredenciar** até 31 de dezembro de 2025 **Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Retomada, inscrita no CNPJ sob N. 37.992.607/0001-05, localizado na Rua Piauí, N. 460, sala 1, Centro, Goiatuba/GO, para oferecer Educação Profissional de Nível Médio.

**Art. 3º - Renovar a Autorização** até 31 de dezembro de 2025 do Curso Técnico em Saúde Bucal, ofertado pelo **Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado** de Goiatuba/GO com 60 vagas anuais.

**Art. 4º - Referendar** a mudança de denominação da Instituição.

**Art. 5º - Determinar** que o **Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado** desenvolva ações no sentido de atender as recomendações da Comissão de Especialistas.

**Art. 6º - Aprovar** o Plano de **Curso Técnico em Saúde Bucal**, com carga horária de 1.440 horas, sendo 1.200 horas teórico prática e 240 horas de estágio supervisionado com a seguinte qualificação profissional:

- **Auxiliar de Saúde Bucal** com 870 horas, destas 120 é destinada ao estágio supervisionado.

**Art. 7º - Determinar** a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

**Art. 8º - Determinar** seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso: "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009."

**Art. 9º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

**José Teodoro Coelho – Presidente**

**Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 04/05/2021, às 11:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000020178956 e o código CRC 7C2CBBDB.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201814304001791



SEI 000020178956